

**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SUBSECRETARIA DO TESOUREO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE CONTADORIA

**CÁLCULO DE PRECATÓRIOS REGIME ESPECIAL - EC Nº 62/2009**

Mês para Recolhimento: Setembro/2013

**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - EC Nº 62/2009**

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA DE AGOSTO/12 A JULHO/13	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>36.376.348.265,27</b>
Receita Tributária	<b>18.034.990.603,53</b>
IPTU	5.399.213.697,96
ISS	10.229.162.656,77
ITBI	1.334.406.343,96
IRRF	962.855.381,38
Outras Receitas Tributárias	109.352.523,46
Receita de Contribuições	1.109.342.096,90
Receita Patrimonial	547.285.055,53
Receita Industrial	-
Receita de Serviços	423.484.825,15
Transferências Correntes	<b>13.862.180.746,09</b>
Cota-Parte do FPM	193.343.642,20
Cota-Parte do ICMS	6.718.310.131,69
Cota-Parte do IPVA	2.016.856.632,33
Cota-Parte do ITR	3.626.892,48
Transferências da LC 87/1996	34.703.467,40
Transferências da LC 61/1989	50.638.075,00
Transferências do FUNDEB	2.916.567.141,85
Outras Transferências Correntes	1.928.134.763,14
Outras Receitas Correntes	2.399.064.938,07
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>2.761.140.417,90</b>
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	872.914.558,27
Comp. Financ. entre Reg. Previd.	86.636.863,81
Dedução Rec. Formação FUNDEB	1.801.588.995,82
<b>1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( I - II )<sup>2 e 3</sup></b>	<b>33.615.207.847,37</b>
<b>2 - VALORES INSCRITOS NO BALANCETE PATRIMONIAL JULHO/2013</b>	<b>17.407.101.321,33</b>
<b>3 - 35% SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1*35%)<sup>1 e 2</sup></b>	<b>11.765.322.746,58</b>
<b>4 - 2,71371% SOBRE RCL (1*2,71371%)<sup>1 e 2</sup></b>	<b>912.219.256,87</b>
<b>5 - VALOR A DEPOSITAR = 1/12 DO VALOR DE 2,71371% DA RCL CONSOLIDADA<sup>4,5 e 6</sup></b>	<b>76.018.271,41</b>

Fonte: Balancete Patrimonial e Balancete Mensal de Realização da Receita Orçam. - Jul/2013 do Sistema SOF ref. Adm. Direta e Indireta.

Notas:

- 1 - Cálculo conforme Inciso II, item b, art. nº 97 da Emenda Constitucional nº 62/2009 e Decretos Municipais nº 51.105 de 11/12/2009, nº 52.064 de 30/12/2010 e nº 53.699 de 18/01/2013.
- 2 - Receita Corrente Líquida - Anexo III da LRF, art. 53, Inciso I e Portaria STN nº 637 de 18/10/2012.
- 3 - Receita Corrente Líquida - § 3º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais - Consolidada.
- 4 - Do total do valor a depositar, o montante de R\$ 13.124,66, corresponde ao IPREM cfe. N.T. de 07/01/2011 e N.T. de 15/02/2013.
- 5 - Do total do valor a depositar, o montante de R\$ 238.498,83, corresponde ao SFMSP cfe. N.T. de 07/01/2011 e N.T. de 15/02/2013.
- 6 - Dados preliminares.

DANIEL BOER DE SOUZA  
Diretor do Departamento de Contadoria  
CRC 1SP 237.021/O-2